

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



## JUSTIFICATIVA

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF por meio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, necessita da Aquisição de materiais de lubrificantes e filtros para atender as necessidades da SEMOVI e solicita do setor de licitação e contratos que proceda o processo licitatório como determina o Senhor Secretário, e para subsidiar o processo encaminhamos a documentação em anexo.

A necessidade da realização do presente processo licitatório decorre do fato de que o Município de Belterra desenvolve suas atividades através de suas secretarias com o auxílio e utilização de veículos, porém a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Viação é a que mais utiliza a maior frota de veículos, tais como máquinas, ônibus escolares, além da frota da própria secretaria.

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades da frota de veículos sejam eles de porte leve, médio ou pesado, uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos.

A infra-estrutura do Município de Belterra deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar a sobrevivência dos munícipes, proporcionando maior conforto e qualidade de vida, por isso visa prosseguir com os atendimentos oferecidos à população, daí a urgente a aquisição desses materiais visando o amplo desenvolvimento deste Município.

Verificou-se que através da pesquisa mercadológica realizada com os objetos nas mesmas características dos itens requisitados, identificou-se que há possibilidade da abertura do processo licitatório.

Este pregão está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

### **2. DO OBJETO**

Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as demandas da SEMOVI.

### **3. DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Objeto será da assinatura do contrato até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

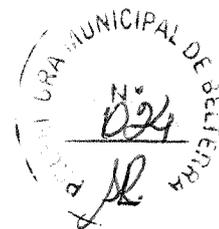


ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04.121 0002 2.015 3.3.90.30.00.-Manutenção das atividades da SEMOVI.

#### **5. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO**

- 5.1 Executar os serviços de acordo com o contrato
- 5.2. Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.3. A empresa vencedora do processo licitatório, deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade da Secretaria.
- 5.4. Caso ocorra problemas com o objeto, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução do serviço;
- 5.5. A contratada se obrigará as suas expensas, a entrega de combustível, que se fizerem necessárias;
- 5.6. Não será aceito em hipótese alguma serviços fora das qualidades exigidas em Lei.
- 5.7. A contratante será responsável por quaisquer danos e /ou acidentes que houver no decorrer da prestação dos serviços, assim como com funcionários de terceiros, oriundos dos serviços prestados.
- 5.8. A empresa deverá após recebimento da ordem de serviço fornecer o produto (diesel/gasolina);
- 5.9. O fornecimento deverá ser realizado na Cidade de Belterra.

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

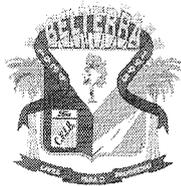
Como se sabe, ao promover Pregão Presencial à Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão. No tocante ao objeto licitado, "Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as demandas da SEMOVI.", se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação dos veículos pertencentes à SEMOVI, garantindo assim a qualidade no serviço público.

#### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será em moeda corrente do país até o 30º dia subsequente do mês vencido, através de transferência bancária, sempre em nome do favorecido, que deverá fornecer conta em banco nacional para que seja procedido o pagamento.

#### **6. DOS ITENS – PREÇOS ESTIMADOS PARA REFERÊNCIA DE JULGAMENTO**

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtd	Valor Médio	Total Médio
01	01	Óleo 68 Hidráulico	BALDE	30	R\$ 201,00	R\$ 6.030,00
01	02	Óleo 15w40/motor a diesel	BALDE	30	R\$ 263,227	R\$ 7.896,80



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



01	03	Óleo Lubrificante MotorGasolina	LITRO	40	RS 14,40	RS 576,00
01	04	Fluido de Freio DOT 3 40X500ml	UN	50	RS 13,093	RS 654,667
01	05	Fluido de Freio DOT 4	UN	40	RS 15,823	RS 632,933
01	06	Óleo 140/ transmissão	BALDE	10	RS 258,21	RS 2.582,10
01	07	Óleo SAE 20w40	BALDE	20	RS 265,00	RS 5.300,00
01	08	Graxa lítio consistêncial NLCI-2	BALDE	05	RS 220,00	RS 1.100,00
01	09	Graxa SKF para rolamento	BALDE	05	RS 253,00	RS 1.265,00
01	10	Aditivo para radiador NH90 DA	LITRO	50	RS 15,327	RS 766,334
01	11	Óleo 90 para diferencial	BALDE	10	RS 255,043	RS 2.550,433
01	12	Óleo 2 T	LITRO	20	RS 10,667	RS 213,333

Belterra, 25 de Maio de 2018.

**Amarildo Rodrigues dos Santos**

Secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento  
Decreto 001/2017